

PORTARIA N.º 12588, DE 25 DE ABRIL DE 2025

*"Altera Gratificação por Classe Multisseriada
concedida pela Portaria N.º 12541/2025"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** alterar a partir de 02 de Maio, a Gratificação por Classe Multisseriada concedida pela Portaria N.º 12541, de 10 de Março de 2025, de 25% (vinte e cinco por cento) para 20% (vinte por cento) da Professora Municipal **Daniela Zerbielli**, matrícula nº 2062.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 DE ABRIL DE 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.